



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

---

**PORTARIA Nº058/GPMAAN/2022.** Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

**“DISPOE SOBRE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada da servidora;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 228/SMS-GAB;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 022/2022-PJAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença sem Remuneração a servidora efetiva, Sr<sup>a</sup> EDINALVA PEREIRA DE FIGUEIREDO, lotada na função de Agente de Controle de Endemias, Matrícula nº002733-3, pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 01 Dezembro de 2021 à 01 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Janeiro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal